

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Gozo de Férias Combinadas da Subsecretária da Receita Municipal (SUREM/SEMFAZ);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HUGO SIMÃO ALVES CASINI**, Cadastro nº 249476, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, para responder, no período de **14 a 30 de Janeiro de 2020**, pela Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a titular **MARIA SANDRA BANDEIRA**, Cadastro nº 12716, em gozo de férias combinadas no referido período.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:25399213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 003/GAB/SEMI/SEMA/2020**

Portaria nº 003/GAB/SEMI/SEMA de 09 de janeiro de 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por intermédio da Lei Complementar nº 647, de 06 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para estudo, análise e reestruturação do PEA - Programas e Projetos de Educação Ambiental que serão ser apresentados e desenvolvidos por empreendimentos no âmbito do Licenciamento Ambiental.

Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Adirleide Dias dos Santos – Técnica do DGPA – mat. 100107

II – Juliano Von Rondon de Andrade – Diretor do DEMFINS – Mat. 107202

III – Kátia Regina Barros de Souza – Técnica do DGPA – Mat. 291401;

IV – Nilton Veloso Bezerra – Diretor do DELIC – Mat. 295122

V – Yalley Coêlho da Costa Jezini - Gabinete do Secretário – Mat. 315813

VI – Lucinara Camargo Araújo Souza – Diretora do DGPA – mat. 320846 – Presidente da Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições anteriores.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração – SEMI

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:E8A2B16B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 472/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº 472/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações do Memorando nº 090/2020 /USF LINHA 28 MARIA CAMELO/SEMUSA de 09/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
298027	ROSIANE SANTOS DE JESUS	GERENTE USF LINHA 28 MARIA CAMELO	06267824360

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Linha 28 Maria Camelo, programados pela coordenação da equipe e direção da Unidade de Saúde, no período do expediente das 8 às 12h e 14 as 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:18876E94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA 471/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº 471/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações do Memorando nº 014/2020 /UPA ZONA SUL/SEMUSA de 06/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
247206	DANHELLIGTON MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03904948402

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;